



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** Comitê de Ética e Integridade

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
30/09/2025	Início	09:15	Término	09:30	Meet - Link: https://meet.google.com/bux-keid-ctd?hs=224	Saulo Tarcísio de Carvalho Pontes

2. PARTICIPANTES

	Nome	Função	Unidade
1	SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	Vice- Coordenador do Comitê de Integridade	Vice- Presidência
2	SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO	Membro	SEGOV
3	LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL	Membro	Escola Judicial
4	FERNANDO LEITÃO WOLFF	Membro	DIVGCO
5	VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA	Membro	Ouvidoria

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Denúncia encaminhada pela Ouvidoria (Ofício 102/2025/OUV/TRT16)

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

O magistrado Saulo Fontes iniciou a reunião extraordinária do Comitê de Ética e Integridade. Em seguida, informou que a reunião objetivava tratar de denúncia, encaminhada pela Ouvidoria, sobre possíveis condutas de servidor. O Comitê deliberou pelo encaminhamento da denúncia à Presidência do TRT16, com a sugestão de abertura de Sindicância para apuração dos fatos. A servidora Vanessa Almada Lima informou que a Ouvidoria já havia encaminhado também a denúncia ao Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual. Registrada a ausência justificada do secretário do Comitê, o servidor Marcos Pires Costa, Secretário de Gestão de Pessoas, por motivo de viagem institucional. Encerrou-se a reunião . E, para constar, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 30/09/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LEITÃO WOLFF, Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras**, em 01/10/2025, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 01/10/2025, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, JUIZ TITULAR DE VARA**, em 02/10/2025, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 02/10/2025, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0295699** e o código CRC **D3C51BB1**.